



CÂMARA
DE CUITÉ
Cass Manoel Felipe dos Santos

DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Cuité/PB não foram pagas Verbas Indenizatórias aos vereadores, até a presente data do exercício de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente

Rua 15 de Novembro, 55 - CEP: 58175-000 - Cuite/PB
(83) 3372-2108
contato@camaradecuite.pb.gov.br
Segunda a Sexta - 8h as 14h